PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

DAPLEN
Ref.ª A Secretária-Geral
05/08/10

Ofº nº 2886/MAP – 09 Agosto 05

Exma. Senhora
Secretária-Geral da Assembleia
da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
Ofício nº 3102	11-05-2005	Registo nº 748	12-05-2005

ASSUNTO: **RESPOSTA REQUERIMENTO N.º229/X (1ª) – AC DE 6 DE MAIO DE 2005 DO SENHOR DEPUTADO ÁLVARO CASTELLO-BRANCO - EMBARGO AO TÚNEL DE CEUTA**

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 2743 de 9 de Agosto de 2005, do Gabinete da Senhora Ministra da Cultura, sobre o assunto supra citado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
4370
Gabinete da Secretária-Geral

MTS

10/08/05
Proc.º n.º 3

Palácio de S. Bento - 1249-068 Lisboa - PORTUGAL * Telef: + 351 21 392 05 00 Fax: + 351 21 392 05 15

GABINETE do MINISTRO
dos ASSUNTOS PARLAMENTARES

Entrada N.º 2700

Data 9 / 8 / 2005

Proc. 50.50.1175

-9.AGO05 02743

MC

MINISTÉRIO DA CULTURA
Gabinete da Ministra

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Ministro dos Assuntos Parlamentares
Palácio de S. Bento
1249-068 LISBOA

Assunto: Requerimento nº 229/X (1ª) AC de 6 de Maio de 2005 – Embargo ao Túnel de Ceuta.

Dra. Laura José Ribeiro

Encarrega-me a Senhora Ministra da Cultura de responder ao assunto referido em epígrafe, o que faço nos seguintes termos:

1 – Com data de 27 de Abril de 2005 a Senhora Ministra da Cultura respondeu ao ofício que o Senhor Presidente da Câmara do Porto lhe havia remetido com data de 11 do mesmo mês.

2 – De acordo com aquele ofício, toda a documentação enviada pelo Senhor Presidente da Câmara do Porto foi, então, encaminhada para o IPPAR para análise e apreciação, dado o facto de, nos termos legais, competir a este Instituto a emissão de parecer prévio e consequente fiscalização da obra denominada Túnel de Ceuta (Porto).

3 – Ainda de acordo com o IPPAR, todas as propostas apresentadas pelo Senhor Presidente da Câmara do Porto, consubstanciadas e fundamentadas em elementos técnicos, foram objecto de resposta em devido tempo.

4 – Quanto à segunda questão colocada pelo Senhor Deputado Álvaro Castello-Branco, importa, desde já, salientar que a mesma enferma de um vício de raciocínio, podendo mesmo configurar um convite à violação de lei, ainda que de forma implícita.

5 – De facto, não está no âmbito das competências da Senhora Ministra "pôr fim a este impasse" (das obras do túnel de Ceuta), porque o que está em causa é a realização de obras ilegais, da responsabilidade da Câmara do Porto, na zona de protecção do Palácio dos Carrancas (Museu Nacional Soares dos Reis).

6 – De salientar, a este propósito, que a Câmara Municipal do Porto não conseguiu obter acolhimento das pretensões que deduziu, por duas vezes, junto do Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto.

7 – Entende a Senhora Ministra da Cultura que qualquer solução passará, necessariamente, pelo respeito da lei por parte da Câmara Municipal do Porto, com a salvaguarda da acessibilidade dos cidadãos ao Museu Nacional Soares dos Reis e consequente protecção do património arquitectónico do Palácio dos Carrancas.

Com os melhores cumprimentos,

O CHEFE DO GABINETE

Carlos F. Rodrigues